

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Parecer Nº: 401/2025

Relator: Ranalli

COMISSÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Processo: 6915/2025

Autoria: Vereadora MAYSA LEÃO

Assunto: Projeto de Lei que dispõe sobre a prioridade na matrícula nas instituições públicas de ensino do município de Cuiabá para crianças e adolescentes em acolhimento institucional.

Acompanham o Relator: Eduardo Magalhães, T. Coronel Dias

Voto Divergente: Nenhum

Resultado da Votação: APROVADO COM 03 VOTOS FAVORÁVEIS.

Situação: Aprovado com Emendas das CCJR.

Rafael Silva do Amaral
Secretário de Comissões Permanentes



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100320030003900370037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Rafael Silva do Amaral** em **04/07/2025 12:55**

Checksum: **CFE4BE914B94FC9EA2EC60DC1F391382B19CCBC242A194A8FFD5A11CB209D3E4**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100320030003900370037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.